

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PRODGEP, por meio da Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, em atenção ao que dispõe o Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto, nos termos do **Edital PROGRAD Nº 11/2013,** publicado no D.O.U. Nº 132, de 11 de julho de 2013, páginas 37 e 38, seção 3 e Resultado Final publicado no D.O.U. Nº 153, de 09 de agosto de 2013, páginas 43, seção 3, convoca os candidatos abaixo para a entrega de documentação pertinente, conforme o anexo I (abaixo), para fins de contratação:

Edital PROGRAD nº 11/2013

Candidato	Área	Classificação
Naiara de Souza Fernandes	Didática e Estágio Supervisionado	1º lugar
Charlene Silva Costa	Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	1º lugar
Alexandre Krugner Constantino	Ciências Sociais / Teoria Social	1º lugar
Lúcia Maria de Souza do Vale	História da Educação	1º lugar

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, através dos telefones: (68) 3901-2673 ou 3901-2807.

Rio Branco – Acre, 28 de agosto de 2013.

Prof. Dr. José Cláudio Mota Porfiro Diretor de Desempenho e Desenvolvimento



ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE ADMISSÃO E SELEÇÃO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO (INSTRUÇÕES AO CANDIDATO)

- <u>Laudo Médico</u>, a ser fornecido pela Junta Médica da UFAC/Setor Médico (localizado no bloco de Medicina), (Fone: 3901-2573), no horário de 09h às 12h e das 14h30min às 17h, sendo que para obter o referido laudo, o interessado deverá estar de posse dos exames, descritos abaixo, bem como do **encaminhamento** emitido pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento.
- 1. Hemograma Completo
- 2. Raio X do Tórax com laudo
- 3. Atestado de Sanidade Mental (Médico Psiquiatra)
- 4. Exame Oftalmológico (Médico Oftalmologista)
- 5. Tipo Sanguíneo ABO e Fator RH
- 6. Glicemia
- 7. PSA (sexo masculino –acima de 40 anos)
- 8. Uréia e Creatinina
- 9. Exame Físico (Médico UFAC)

Obs. Serão aceitos atestados originais e relatórios de exames médicos, mesmo obtidos em outros estados, desde que tenham sido realizados há menos de 30 (trinta) dias.

- Uma Fotografia 3x4 (recente);
- Registro Geral/Carteira de Identidade (xerox);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) (xerox);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Título de Eleitor e a certidão de quitação do TRE (xerox);
- Certificado de Reservista (xerox), exceto se for estrangeiro com visto permanente;
- Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Banco, Agência e Conta Corrente;
- Passaporte com visto de permanência (se for estrangeiro), (xerox dos dados pessoais e do visto);
- Certificado de Escolaridade registrado no órgão competente (xerox);
- Registro no conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício profissional (xerox), caso for exigido no edital de concurso;
- Comprovação dos pré-requisitos (comprovação de experiência) em caso de exigência no edital de abertura de inscrição;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação ou acumulação de cargos;

Observação: de posse dos citados documentos (Fotocópias e Originais), o interessado deve dirigir-se a Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento/PRODGEP, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h – Telefone 3901-2673– 3229-2807.



Prédio da Reitoria -S/N-Campus Universitário, BR-364 − Distrito Industrial Rio Branco-AC - CEP- 69915-900 (068) 3901-2673 e 3901-2807

FICHA DE CADASTRO DO SERVIDOR

						O, . D	0, 12				VID 011			
CPF														
NOME														
SEXO:	MASC.		FE	M.		DATA	NASC.				TIPO	SANG	UÍNEO	
NOME D	O PAI		L		1			1						
NOME DA	A MÃE													
NATURAI	RALIDADE							UF		NAC	IONALI	DADE		
ESTADO (CIVIL													
ESCOLAR	IDADE													
COR/ETN	IIA	<u> </u>		Р	PNE: NÃO se SIM - CID DEPEND				ENDEN	DENTES (I.R.)				
DOCUI	MENTOS	PES	SOAIS	<u> </u>			I.	ı			<u> </u>			
IDENTIDA	ADE						ÓRG.I	EXPED.			UF		DATA DA EXEPDIÇÃO	
TÍT. ELEIT	ΓORAL						UF	Z	ONA		SEÇÃO		DATA DA EXEPDIÇÃO	
CERT.MIL	ILITAR			ÓRG.I	EXPED.		1	SÉRIE		DATA DA EXEPDIÇÃO				
CART.TRABALHO			SÉRIE		<u> </u>		UF		DATA DA EXEPDIÇÃO					
CART.HABILITAÇÃO				REGIS	TRO			UF		DATA DA EXEPDIÇÃO				
CATEGOR	RIA	IA DATA DA 1ª HA			BILITAÇ	BILITAÇÃO VALIDADE			Ξ	1				
PIS/PASE	EP PASSAPORTE						DATA DO	1º EMI	PREGO					
ENDER	EÇO RES	SIDE	NCIAL											
ENDEREÇ	ÇO												Nº	
COMPLE	MENTO													
BAIRRO					MUNICÍPIO			UF						
PAÍS				CEP			CX.POSTAL		STAL					
TELEFON	E	FAX			CELUL				CELULAR	AR				
E-MAIL											-			
DADOS	S BANCÁ	ÁRIOS	S											
BANCO	CO AGÊNCIA						C/C							
	AÇÃO A	CADÊ	MICA											
CURSO														
TITULAÇÂ	ÃO					-								
INSTITUI	ÇÃO													
MUNICÍP	NO.					PAÍS					ANO DE O	CONCLU	JSÃO	

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, e dou fé.



	DECLARAÇÃO DE E	BENS	
NOME			
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NIVEL	PADRÃO
LOTAÇÃO			
DECLARA PARA FINS DE <u>Po</u>			
() QUE POSSUI OS SEGUIN		S ABAIXO ESPE	CIFICADOS:
() QUE POSSUI OS SEGUIN		S ABAIXO ESPE	
() QUE POSSUI OS SEGUIN		S ABAIXO ESPE	
() QUE POSSUI OS SEGUIN		S ABAIXO ESPE	
() NÃO POSSUI BENS E VA		S ABAIXO ESPE	
() QUE POSSUI OS SEGUIN		S ABAIXO ESPE	

Assinatura do(a) Declarante



DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,
inscrito(a) no CPF/MF, n° e RG n°,
em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face d
contido no Decreto n.º 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo d
exerço qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública Federal Direta, na
Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e na
Sociedades de Economia Mista, nem percebo proventos decorrentes de aposentadori
inacumulável com o cargo que tomarei posse (ou serei contratado) na Universidade Federal d
Acre. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer en
minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulaçã
de cargos.
Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art. 29
do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas
caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
Rio Branco-AC de 20



Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,	,
	e RG n°,
em consonância com o disposto nos inciso	os XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face do
	utubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de, DECLARO que:
() exerço cargo/emprego/função de	·
pertencente ao quadro do Órgão/Entidad	e
regime de horas semanais, onc	de recebo () Auxílio Transporte, () Auxílio
Alimentação, () Auxílio Pré-Escolar, co	onforme comprovante em anexo;
() percebo proventos decorrentes de apo	osentadoria acumulável no cargo de
	pertencente ao quadro do Órgão/Entidade
	, em regime de horas semanais, desde /
/, conforme comprovante em	anexo.
Comprometo-me a comunicar ao setor com	npetente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha
vida funcional, que não atenda aos dispos	sitivos legais previstos para os casos de acumulação de
cargos.	
Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade	e dessa declaração configura crime, previsto no Art. 299
do Código Penal Brasileiro, e que por ela	responderei, independente das sanções administrativas,
caso se comprove a inveracidade do declara	ado neste documento.
	Rio Branco-AC. de 20 .

Assinatura do Declarante



TERMO DE OPÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

NOME:					MATRICULA			
CARGO/F	UNÇÃO		CLASSE	NÍ	VEL	PADRÃO		
LOTAÇÃO	O							
-								
JORNADA	A DE TRABALHO							
Das	às	e das		às				
Sol	icito minha inscriç	ão como benefic	iário do Au	ixilio A	limenta	ção, por não receber		
idêntico be	enefício em outro ór	gão publico.						
Est	ou ciente da veracio	lade das informaç	ões prestada	as, cons	tituem fa	alta grave possível de		
punição no	os termos da Lei esp	ecifica, inclusive	com suspen	são do l	oeneficio).		
		Rio Branco	-AC,	de		de 20		
		Assinatura do	(a) Servidor	(a)				